

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPM/SUB-SM.

O Senhor ROBERTO BERNAL, SUBPREFEITO DE SÃO MA-TEUS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, comunica e torna pública a Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, conforme PORTARIA Nº 003/PREF/CC/SERS/2020, que dispõe sobre a utilização da ferramenta MICROSOFT TEAMS, que prevê reuniões ordinárias e extraordinárias de forma remota dos conselhos participativos municipais.

Esse link estará disponível para os municipes no site da Subprefeitura de São Mateus.

Data - 02/09/20- Quarta-feira, às 18h30min 1ª chamada e às 19h30min segunda chamada pelo link TEAMS.

PAUTA

18h30min - Primeira chamada;

19h00 - Segunda chamada e abertura;

19h05min - Leitura da ATA referente à reunião ordinária do CPM SM, no dia 12/08/2020;

19h10min - Convidados Presidentes do CONSEG Fábio Celestino do Distrito de São Mateus e Presidente Marcelo dos Santos do Distrito São Rafael;

19h15min - Convidado Senhor Manoel Pereira dos Santos - CET GRE/DAS;

19h20min - Desligamento da conselheira Fatima Magalhães;

19h25min - Apresentação da 1ª e 2ª Secretarias;

19h30min - Projeto Horto Comunitária;

20h00 - Abrir para as Demandas;

21h00min - Encerramento.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-152

PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS

ENDERECO: AVENIDA RAGUEB CHOHI, 1400

2020-0.009.131-4 EMANUELE NASCIMENTO DOS SANTOS SOARES

DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 695

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

ENDERECO: AV. RAGUEB CHOHI, 1.400

6054.2020/0001555-5 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OESTRE ABREU CONSULTORIA CNPJ 32516907000102 teve sua licença deferida.

6054.2020/0001556-3 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OESTRE ABREU CONSULTORIA CNPJ 32516907000102 teve sua licença deferida.

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE,

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DE

SÃO MATEUS

CADES/SUB-SM

Ata da Reunião Ordinária de 28-07-2020, das 9:30h às 12:00h

(realizada através de plataforma online devido à pandemia de COVID-19)

Pauta:

1 - "Projeto Águas de São Paulo - bacia da Leste";

2 - Devolutivas da reunião anterior;

3 - Informes.

A reunião teve início, em segunda chamada, com a presen-ça dos conselheiros: Eliane dos Santos Simões, Fátima M. de Oliveira, Fernando R. Deli, José Ulisses B. de França, Marcelo Cardinale e Sueli Rodrigues. Também participaram: Edson P. Se-bastião, da Subprefeitura, e os representantes da E.E. Prof. Car-los Henrique Liberali. No ato da reunião, o coordenador José Ulisses apresentou justificativa para a ausência da conselheira Marli dos Reis de Lima. Na sequência, deu-se prosseguimento à reunião em atenção à pauta estabelecida.

1 – “Projeto Águas de São Paulo – bacia da Leste”

Para este item da pauta, foram convidados a falar os repre-sentantes da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Liberali, os quais prepararam uma apresentação a respeito dos trabalhos e demais atividades realizadas no âmbito da comunidade escolar, dentro do contexto do projeto Águas de São Paulo – bacia da Leste. Fazendo uso da palavra, o Sr. Marcos de Santana Correa, coordenador pedagógico da Escola, expôs em linhas gerais os trabalhos, atividades e encaminhamentos decorrentes dos lev-antamentos realizados. Expôs que, devido à atual quarentena em virtude da pandemia de COVID-19, a maioria das atividades relacionadas ao projeto aconteceu em 2019. Depois de finaliza-da a apresentação, abriu-se para perguntas, as quais abordaram questões diretamente relacionadas ao trabalho realizado e também com referência ao kit que foi disponibilizado à Escola através da gestão realizada pelo Fórum Agenda 21 Macro Leste por conta do projeto em tela. Sobre o material produzido pela Escola, o coordenador pedagógico Marcos de Santana Correa irá disponibilizar cópia para acervo e análise deste Conselho. Será verificada a possibilidade de um link - conforme já solici-tado anteriormente pelo Conselho junto à Subprefeitura - para disponibilização de informações a respeito do projeto. Sobre o kit, especificamente, a maioria dos conselheiros presentes entendeu que o mesmo deve permanecer com a Escola para a continuidade da realização do trabalho. Houve manifestação a respeito de sua entrega ao CADES/SUB-SM, o que, no entendi-mento das conselheiras Sueli e Eliane, possibilitaria ações com outras Escolas, ou até mesmo a possibilidade de trabalho em parques, segundo José Ulisses; já o representante da Escola que apresentou o trabalho informou que seria importante que o kit permanecesse com a Escola que está desenvolvendo o projeto não só até o final do estado de emergência por conta da pande-mia, mas também depois, para que se pudesse dar continuidade ao acompanhamento das mudanças e melhorias que viessem a ocorrer no corpo d’água.

2 – Devolutivas da reunião anterior

2.a – Solicitação de encaminhamento de convite oficial à E.E. Prof. Carlos Henrique Liberali para participação da reunião de hoje: o interlocutor Fernando informa que o mesmo foi providenciado logo após os dados para remetimento fornecidos pela conselheira Fátima.

2.b – Necessidade de esclarecimentos junto à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) a respeito da possibilidade de prorrogação do mandato do CADES/SUB-SM devido à pan-demia de COVID-19: Fernando expôs que entrou em contato com SVMA logo no início de julho e recebeu a informação que estava sendo publicada uma Portaria que trataria especifi-camente sobre prorrogação de mandato e possibilidade de realização de reuniões online dos CADES Regionais em meio à pandemia de COVID-19 – seria a Portaria nº 47/SVMA.G-AJ/2020. O interlocutor informa que, de posse dessa Portaria, repassou por e-mail ao coordenador para divulgação junto aos conselheiros. Na sequência, José Ulisses solicitou que Fernando fizesse a leitura de seus pontos principais aos participantes da reunião, o que foi providenciado.

- - -

Após a leitura e algumas manifestações dos participantes, o coordenador José Ulisses entendeu que caberia colocar em votação duas proposições, sendo a primeira a respeito do mandato, se os conselheiros seriam favoráveis ou não à sua extensão; e a segunda, quanto à periodicidade das reuniões online durante o estado de emergência no município de São Paulo por conta da pandemia de COVID-19 ou enquanto durar a recomendação para que as reuniões presenciais sejam evitadas. O interlocutor interpelou ressaltando que, como esses assuntos não constavam como pontos de pauta para discussão, entendia que não seria possível encaminhar votação. Entretanto, o co-ordenador achou por bem dar continuidade às votações, com base no entendimento de que a publicação da Portaria propi-ciaria essa condição. Encaminhadas as votações, quanto ao pri-meiro assunto, prorrogação do mandato, todos os conselheiros participantes votaram favoravelmente à sua prorrogação, tendo talvez como a principal justificativa que o mandato dos conse-lheiros não ficasse prejudicado em sua efetividade; quanto à segunda questão, periodicidade de reuniões online, o coordena-dor perguntou a opinião do interlocutor, que expôs que, devido à complexidade de procedimentos estabelecida pela Portaria - conforme leitura efetuada -, a necessidade de adequação por parte do Conselho e ao fato desse período de pandemia de COVID-19 poder ser compensado através da prorrogação de mandato, entende que uma periodicidade ideal poderia ser de reuniões online bimestrais. Colocado em votação, alguns conse-lheiros se manifestaram pela manutenção de reuniões mensais, o que foi seguido pela maioria. Uma justificativa apresentada foi de que um mês já se constituiria em um período longo para se aguardar uma reunião ante as necessidades que a área de abrangência territorial apresenta. Foi lembrado pelo interlocutor que, somando-se aos vários meses em que o Conselho não se reuniu devido à pandemia, consta que houve anteriormente diversas reuniões mensais presenciais que não aconteceram por falta de quórum. Por fim, foi deixado claro aos presentes que, de acordo com a Portaria referenciada, qualquer votação reali-zada em reunião remota terá que ser submetida também aos conselheiros que não participaram dela, mediante estabeleci-mento de prazo para manifestação. Finalizada essa informação, retomou-se o item da pauta: Devolutivas da reunião anterior.

- - -

2.c – Pátio de Compostagem de São Mateus: A conselheira Sueli (CEMAIS) informa que, através da entidade que represen-ta, encaminhou ofício com relatório à Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB) e vai oficializar a Subprefeitura para que, enquanto presidente do CADES/SUB-SM, solicite àquela autarquia que dê a atenção necessária. Fernando informou que permaneceu aguardando o resumo que seria elaborado por al-guns conselheiros e repassado ao coordenador, conforme havia sido definido na reunião anterior, mas não recebeu notícia se o grupo conseguiu elaborá-lo.

2.d – Animais em área da SABESP lindeira ao condomínio Parque Residencial Santa Bárbara: Sueli informa que esteve na área e conversou com o dono dos animais e que o mesmo se comprometeu a não mais utilizar o espaço para essa finalidade. O interlocutor lembrou que o conselheiro Cláudio (Saúde), na reunião passada, informou que verificaria esta demanda, mas como não está participando hoje, não é possível saber sobre suas providências no momento.

3 – Informes

3.a – Sobre Cipoaba: Edson informa que convidará José Ulisses e os demais conselheiros que puderem participar, para uma reunião a respeito de uma ação coletiva que será feita por conta da situação de área junto ao córrego Cipoaba aonde a Subprefeitura vem efetuando várias ações, mas precisa de um trabalho de apoio da comunidade, da sociedade civil organi-zada. Segundo complementa, a reunião será no próximo dia 05, à noite.

Sem mais assuntos, ressaltou-se que a data da próxima reunião do CADES/SUB-SM será 25/08 (terça-feira), das 9:30h às 12:00h, através da plataforma online Google Meet. Sobre sugestões para a pauta, foram indicados pelos conselheiros presentes os seguintes temas:

- Qualidade do ar e incidência de tireoidite: provável rela-ção com o Polo Petroquímico de Capuava;

- Implantação do coletor-tronco do córrego Caguaçu.

Sobre o primeiro item sugerido, ficou definida a neces-sidade de se chamar a supervisora Fabiana Silva Zavatto, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para participar da reunião e trazer o que tem de informações sobre o assunto; já a respeito do segundo item levantado, o Conselho solicita o encaminhamento de ofício ao(a) gerente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) / Unidade de Gerenciamento Regional de São Mateus, para que apresente como está a questão atualmente.

Na sequência, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Informações complementares

A minuta que antecedeu a versão final da presente ata, bem como a da reunião ordinária anterior, ocorrida em 30-06-2020, foram encaminhadas também a conselheiros que não participaram das respectivas reuniões online, para conhecimen-to e eventuais contribuições ao texto e, especificamente em atendimento à Portaria nº 47/SVMA.G-AJ/2020, para posicio-namento – abstenção, aprovação ou reprovação, acompanhado da respectiva justificativa) frente às proposituras efetuadas na presente, ou seja, prorrogação do mandato do CADES/SUB-SM e periodicidade das reuniões online durante o estado de emer-gência no município por conta da pandemia de COVID-19 ou enquanto durar a recomendação para que as reuniões presen-ciais sejam evitadas. Em retorno, o conselheiro suplente Daniel Alencar da Silva informou “Não tenho nada a acrescentar” (com respeito ao texto das atas), o conselheiro titular José de Souza Filho expôs que “[...] quanto a ata nada a acrescentar, quanto a votação, voto pela prorrogação do mandato e pela realização de reuniões não presenciais durante a pandemia, porém reuniões bimestrais.” Por último, o conselheiro titular Claudio Shigeno, após informar o motivo pelo qual não pôde participar da reunião, expôs: “[...] voto pela prorrogação do mandato e sugiro a realização de reuniões bimestrais.” Sendo assim, entre presentes e não presentes, 08 (oito) se manifesta-ram a favor da prorrogação de mandato e nenhum contra. Entre os que participaram remotamente, talvez a principal justifica-tiva, conforme já relatado em momento oportuno, tenha sido “que o mandato dos conselheiros não ficasse prejudicado em sua efetividade [...]”, já entre os demais que se posicionaram posteriormente, não houve a apresentação de justificativa(s). Quanto à periodicidade de reuniões online nos termos apre-sentados, entre participantes e consultados posteriormente, 05 (cinco) se manifestaram por reuniões mensais e 03 (três) bimestrais. Entre os participantes online, uma justificativa apre-sentada foi de que “um mês já se constituiria em um período longo para se aguardar uma reunião ante as necessidades que a área de abrangência territorial apresenta. [...]”. Já os que não participaram da reunião, mas se manifestaram posteriormente, não houve apresentação de justificativa(s). Encerram-se aqui as informações complementares à reunião de 28-07-2020, com base nas necessidades apresentadas pela Portaria nº 47/ SVMA.G-AJ/2020.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CADES SÃO MATEUS

No dia 30/06/2020, realizou-se a reunião virtual, às 9h30, o Coordenador José Ulisses agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia:

9:30h – Primeira Chamada presentes representando a sociedade civil, Coordenador do CADES SM Sr. José Ulisses Bezerra de França, as Conselheiras Fátima Magalhães de Oliveira, Sueli Rodrigues, Eliane, dos Santos Simões , o Conselheiro

Marcelo Cardinale. O Coordenador Sr. José Ulisses, justificou a ausência da Conselheira Sr. Marli dos Reis de Lima , pois a mesma informou via zap que por problemas técnicos não conseguiu conexão. Representando o Poder Público, o Subpre-feito Sr. Roberto Bernal, o Sr. Edson Pereira Sebastião (SUB/ SM), apresentou o Sr. Fernando Rodrigues Deli, que logo que for publicado em DO, será o interlocutor deste CADES, Sr. Franer F. Matos (Gestor do Parque Aterro Sapopemba), Sr. Cláudio (repre-sentando a Supervisão da Saúde), Sr. Celso Freitas (Assessoria executiva da Comunicação e Imprensa), convidada Sra. Renata (Jardim Sapopemba).

10:00h- Segunda Chamada e abertura da reunião, o co-ordenador Sr. José Ulisses, deu boas vindas a todos e iniciou a reunião, informando as pautas:

10:05 -Mandato dos Conselheiros do CADES São Mateus

Apresentando o primeiro assunto em pauta, que trata-se do mandato dos Conselheiros do Cades de São Mateus, o Coordenador Sr. Ulisses acredita que deve-se prorrogar até dezembro,mas o Sr. Fernando ficou de se informar com a Secre-taria do Verde e Meio Ambiente , e nos dar uma devolutiva.O Conselheiro Marcelo, se manifestou perguntado se há possibili-dade de realizarmos algumas alterações no Regimento interno do CADES de São Mateus.A Conselheira Sueli, informou que toda e qualquer alteração só será possível a partir do próximo mandato

10:10 -Central de Compostagem

O Coordenador Sr.José Ulisses , passou a palavras para a Sra. Sueli Rodrigues, que informou aos presentes que realizou uma visita no local citado e ficou horrorizada,com a qualida-de do material e também verificou falha na manipulação do material,pois contém resto de lixo, como plástico e até lâminas já foi encontrado na terra.O outro questionamento também , a logística de como se distribui este material, pois a CEMAS, só tem o direito de receber dois sacos de 50 litros de terra.Sendo que os agricultores tem direito de retirar bem mais. A empresa Corpus não está fazendo um favor ela ganha para administrar esta Central de Compostagem. O Coordenador informou que alguns Conselheiros do CADES estiveram presentes na inau-guração, a Eliane, Fátima,Sueli e José Ulisses,mas não fomos convidados para acompanhar a contratação da empresa que iria se responsabilizar. Sr.Fernando pediu a palavra, informando que , após ciência da pauta que seria tratada hoje, efetuou contato telefônico com a AMLURB para obtenção de informa-ções quanto ao funcionamento do Pátio de Compostagem de São Mateus. Através desse contato foi informado que, devido a pandemia, as visitas estão suspensas, mas continua a disponibi-lização de adubo em pequenas quantidades por pessoa. Para o caso de maiores quantidades, segundo complementa, AMLURB comunica que o interessado precisa solicitar através do encami-nhamento de mensagem para compostagem@prefeitura.sp.gov. br. O Sr. Edson informou que se tem a viabilidade do CADES de São Mateus, informar estas reivindicações para a direção da empresa Corpus. O Subprefeito Roberto Bernal, que realmente recebeu estes questionamento da Conselheira Sueli, no qual cabe a Subprefeitura solicitar para a direção da Corpus tomar ciência e que devido a pandemia a empresa , que também cui-da da limpeza urbana , está trabalhando em condições limitada. E que a Amlurb , órgão fiscalizador da empresa Corpus, tinha estagiários na Central de Compostagem, e em conversa com o Sr. Rafael o mesmo explicou , que foi necessário dispensa-los , devido o Decreto.E quanto a logística , no que se refere a entrega dos sacos de terra, funciona da seguinte maneira , 02 sacos por CPF e pelo e mail já citado acima, o qual se encontra na página da AMLURB. Informações podem ser obtidas também através do telefone (11)3397-1777.

A Conselheira Eliane , reclamou que o CADES São Mateus, foi convidado somente para inauguração, mas que seria o ideal o CADES, acompanhar mais de perto as ações realizada pela Central de Compostagem.

O Coordenador José Ulisses , solicitou ao Fernando que encaminhe um ofício a Amlurb , para tomarem ciência dos fatos , relatados nesta reunião. O Sr. Fernando pediu que, se possível, o CADES/SUB-SM elabore e encaminhe um breve resumo dos fatos. Ficou então combinado que a subprefeitura encaminhará ofício a AMLURB mediante minuta elaborada pelo CADES/SUB-SM, circulando previamente pelo grupo para ciência de todos.

A Conselheira Sueli, relatou que devido a pandemia , a central de compostagem, estar fechada para visitação, situação essa que só piora a situação da possibilidade do CADES realizar uma fiscalização no local. E que na quinta feira, conseguiu um Dronome ,e por intermédio das imagens áreas , irá conseguir passar mais informações.

Entre o segundo e o terceiro ponto da pauta, o Coor-denador José Ulisses agradeceu ao Subprefeito pelo convite realizado ao CADES, referente ao evento que aconteceu no Jardim Santa Adélia.

3º PONTO DE PAUTA

Qual o impacto que este corredor de ônibus vai causar para a região

O Sr. Fernando informou que tomou conhecimento dese-se projeto em 2013, quando o mesmo foi apresentado ao Conselho Gestor da APA do Carmo. Informou também que entrou em contato ontem com a Arq.ª Cristiane, do Deptº de Projetos da EMTU, que expôs que essa obra constou no Plano Pluriannual 2020-2023, mas que neste ano não foi possível dar continuidade aos trâmites por questões relacionadas a recursos, complementando que o projeto executivo ainda não foi contra-tado - previsto agora para 2021-, bem como o prosseguimento da análise no âmbito da CETESB. Consultando o site da EMTU, o Sr. Fernando verificou que estão previstas 05 paradas no eixo da av. Ragueb Chohfi em São Mateus. O Subprefeito Roberto Bernal informou que em janeiro ou março aconteceu uma audiência pública com SIURB, na qual este assunto foi pautado. O Sr. Fernando expôs que a Arqª Cristiane orientou que quem quiser saber informações a respeito, pode acessar o site da EMTU e, caso precisem de informações que não constem ali, podem solicitar pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) www.sic.sp.gov.br .

A Sr.ª Renata, solicitando a palavra, teceu alguns comentá-rios a respeito do segundo e terceiro itens da pauta, ressaltando a necessidade, em sua opinião, do CADES/SUB-SM ser consul-tado pelos órgãos antes da execução dos empreendimentos.

Por fim, ficou decidido que os conselheiros avaliarão qual encaminhamento será dado e o momento oportuno para tal.

4º Ponto de Pauta:

Projeto Águas de São Paulo- Bacia da Leste

O Coordenador José Ulisses , passou a palavra a Conse-lheira Fátima Magalhães, que informou aos presentes, que na reunião da Agenda 21 no Parque do Carmo ,este Cades foi convidado a participar deste projeto, e em pleno mês de janeiro, a prof, Fátima Magalhães , conseguiu convidar a direção da E.E. Prof, Carlos Henrique Liberali, a participar do Projeto, que se iniciou em março com o empréstimo de um kit, que uma escola particular doou para o período do desenvolvimento do projeto utilizar. O Cades acompanhou os alunos em duas coletas e no plantio de árvores,para revitalização do Córrego Caguaçu, que contou com a presença do Subprefeito de São Mateus também,mas para esta reunião , devido o período de pandemia , não foi possível contar com a presença de uma representante da escola , a conselheira Fátima,deixa como sugestão que este CADES realize um convite oficial a direção da escola, participar da próxima reunião , para expor o andamento do Projeto. Após rápida discussão entre os presentes, ficou definido o encami-nhamento de convite por parte da Subprefeitura.

Encerrados os assuntos pautados, a conselheira Fátima solicitou também que este Cades , formalize um ofício a Sabesp, quanto ao ofício referente a devolutiva do coletor tronco no

Córrego Caguaçu, pois a Sabep em reunões anterior informou que não havia realizado devido a uma construção irregular , próximo a Dona Chantal,mas já faz um tempo que , a ação foi realizada e até a presente data a Sabes , não deu início a obra do coletor tronto , no Córrego Caguaçu próximo a rua Prof,Jacaná Altair , como já havia prometido.

A Conselheira Sueli,solicitou providencias quantos aos ani-mais que estão , frequentando o terreno que pertence a Sabes, localizado entre a Av, Satélite e Av, Sapopemba, onde os ani-mais estão começando a frequentar o Condomínio Santa Bár-bara , causando sérios transtornos. Sr. Claudio se prontificou em solicitar um veterinário que está na ativa pela rede para dar um parecer referente a este assunto . A Conselheira Eliane,pediu para os conselheiros postar alguma alerta referente ao assunto do danos que o plástico causa na natureza, pois dia 03/07/2020 é do dia do Plástico.

O Supbrefeito Roberto Bernal .pediu apoio aos Conselhei-ros deste Cades , para ajudar a revitalizar uma área , próxima ao 55º DP, Rua Quaresma Delgado com Rua Roberto Pires Maciel , no Parque São Rafael ,pois a Subprefeitura já realizou uma ação com a equipe plantando 80 árvores , mas no mesmo dia , aconteceu atos de vandalismo, com pessoas jogando entulho no tronco das árvores que havia acabo de serem plantadas .A empresa Corpus realiza limpeza nesta área próxima a uma comunidade onde o ponto viaciado é constante e chaga ao pon-to de fechar a rua com entulho,nesta semana a Subprefeitura realizou mais uma ação e solicitou apoio do Cras/Creas , e a próxima ação seria o apoio dos conselhos e comunidade para revitalizar o local citado.

O coordenador solicitou a possibilidade de se instalar um ecoponto, próximo a entrada do Parque Jardim da Conquista , onde poderia solicitar recursos do FEMA.

O conselheiro Marcelo, solicitou providencias ,referente as constantes invasões ao lado do Parque Aterro Sapopemba ,pois existe uma área que desde o ano 2015 no Conselho Participati-vo indicou para a instalação de uma UPA no Jardim São Francis-co. O Subprefeito informou que constantemente está realizando ações , pois neste mês já realizou cinco ações de desfazimento. E com relação as construções irregulares , estamos notificando e alguns sendo notificados para ,se oferecer o auxílio aluguel ou um apartamento , nesta ação de reintegração de posse.

Na sequência, o coordenador Sr. José Ulisses falou sobre o Parque Jardim da Conquista e a possibilidade de utilização de recursos do FEMA. Neste sentido, o subprefeito Roberto Bernal sugeriu que o CADES/SUB-SM pensasse e elaborasse uma proposta junto com a Subprefeitura. Por fim, o coordenador in-formou que a próxima reunião será na última terça-feira do mês de julho, dia 28/07/2020, e agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-152

PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA

ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76 2019-0.021.039-4 NELSON FIGUEIRA DE ABREU JUNIOR

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFOR-MA, NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, 16.402/16 E DECRETOS 57.521/16 E 57.558/16 E LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

2020-0.009.125-0 GISELE APARECIDA SARAIVA SILVA

DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 695

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76 6055.2020/0002013-9 - Solicitação de Atestado de

Capacidade Técnica

Despacho deferido

Interessado: CONSUZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO, DEFIRO o pedido de emissão de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, solicitado pela empresa CONSUZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.393.816/0001-46, referente a Re-adequação Urbana da Área do Baixo do Viaduto da China, Or-dem de Início 006/SUB-MP/CPQ/2017 - Termo de Contrato 16/ SUB.MP/2015 - Processo Administrativo Inicial 2012-0.057.497-0 e SEI nº 6055.2019/0004214-9, após pagamento do preço público correspondente.

6055.2020/0002090-2 - Desinterdição de estabele-cimento

Despacho deferido

DESPACHO:

Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvol-vimento Urbano - CPDU e considerando a documentação apre-sentada por KELLY DE PAULA CNPJ 36.642.246.0001/04, localizada na Rua João Nicário Eleotério nº 152, DEFIRO o pedido de DESINTERDIÇÃO com base na PORTARIA N º 040/ SMSUB/2020.

6055.2020/0002088-0- Desinterdição de estabeleci-mento

Despacho deferido

DESPACHO:

Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desen-volvimento Urbano - CPDU e considerando a documentação apresentada por COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA LTDA, CNPJ 21.660.838/0006-96, localizada na Av. Marechal Tito, 672, DEFIRO o pedido de DESINTERDIÇÃO com base na PORTARIA N º 040/SMSUB/2020.

6055.2020/0002086-4 - Desinterdição de estabele-cimento

Despacho deferido

DESPACHO:

Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desen-volvimento Urbano - CPDU e considerando a documentação apresentada por COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA LTDA, CNPJ 21.660.838/0015-87, localizada na Rua Arlindo Colaço, 437, DEFIRO o pedido de DESINTERDIÇÃO com base na PORTARIA N º 040/SMSUB/2020.

6055.2020/0002087-2 - Desinterdição de estabele-cimento

Despacho deferido

DESPACHO:

Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desen-volvimento Urbano - CPDU e considerando a documentação apresentada por COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA LTDA, CNPJ 21.660.838/0005-05, localizada na Av. Marechal Tito, 402,408, DEFIRO o pedido de DESINTERDIÇÃO com base na PORTARIA N º 040/SMSUB/2020.